

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 04

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 8 de janeiro de 2016

JOÃO BITA



Presidente da Alepe prestigia posse da nova Mesa Diretora do TCE

No biênio 2016-2017, órgão será presidido pelo conselheiro Carlos Porto

Representante do Parlamento Estadual, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), prestigiou a posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), ontem, no auditório do órgão. Durante o biênio 2016-2017, o conselheiro Carlos Porto exercerá a Presidência da Corte de Contas pernambucana, em substituição a Valdecir Pascoal. O primeiro-secretário da Alepe, deputado Diogo Moraes (PSB), tam-

bém participou da solenidade, além de outros parlamentares.

Integrante do TCE desde 1990, quando foi nomeado pelo então governador Carlos Wilson, Carlos Porto nasceu em Canhotinho (Agreste) e se formou bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Antes de integrar o tribunal, foi deputado estadual por três mandatos (1979-1982; 1983-1986; 1987-1990).

A trajetória do novo presidente do TCE foi des-

taçada por Uchoa como prova de competência: “Já tive a oportunidade de conviver com a administração de Carlos Porto no passado. Ele tem origem na Assembleia Legislativa, conhece muito bem a Casa e também o TCE. Tenho certeza de que não teremos a menor dificuldade na relação com o tribunal, que será conduzido com altivez, dignidade e independência”.

Ao pontuar o caráter rotineiro da atividade do TCE, por meio da análise

das prestações de contas, estaduais e municipais, Carlos Porto destacou que sua gestão dará prioridade às auditorias de acompanhamento de obras. “Garantir a fiscalização dessas iniciativas desde a publicação dos editais é uma medida eficaz para evitar o superfaturamento”, avaliou.

Ao longo dos 25 anos em que integra o órgão, Porto assumiu a Presidência do tribunal em outras quatro ocasiões (1995; 2004-2005; 2007) e estava

exercendo, pela terceira vez, a função de vice-presidente (1993-1994; 2002-2004; desde 2014).

O governador Paulo Câmara falou sobre a importância da Corte de Contas estadual, ao orientar e buscar transparência e controle social. “Temos uma democracia nova no Brasil e precisamos de instituições fortes, que controlem e contribuam para a melhoria do serviço público prestado à população. O TCE tem feito o seu trabalho e isso nos orgulha muito”, avaliou.

Os demais conselheiros da nova Mesa Diretora do tribunal também foram empossados. A vice-presidência do órgão será ocupada por Marcos Loreto. Já Dirceu Rodolfo ficará à frente da Corregedoria do Tribunal. Teresa Duere e Valdecir Pascoal assumirão os cargos de presidentes da Primeira e Segunda Câmaras do TCE, respectivamente. Caberá a Ranielson Ramos o cargo de ouvidor e a João Campos a diretoria da Escola de Contas.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº 628/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: dispensar **EDNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 308, da Função Gratificada de Gerente de Taquigrafia, Símbolo PL-FGE1, da Secretaria Geral da Mesa Diretora, designando **IÉDA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 360, ambas do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir do dia 08 de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 629/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 003/2016, do **Deputado Lucas Ramos**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 08 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
ADEGILDO GUIMARÃES SOARES	Assistente Parlamentar / PL- APC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	90%
MATEUS ALENCAR TAVARES	Assistente Parlamentar / PL- APC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	90%

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 630/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2016, do **Deputado Sílvio Costa Filho**,

RESOLVE: exonerar **ALYSSON MATEUS SILVA DE SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **LUIZ LEITE MOURA JÚNIOR**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 101,25% (cento e um vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 631/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2016, do **Deputado Odacy Amorim**,

RESOLVE: exonerar **CARLOS JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **NAIELDA REGIS CORREIA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 07 de janeiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA EM 1 DE DEZEMBRO DE 2015.

O maior referencial de um jornal é o compromisso com a verdade dos fatos na defesa dos valores democráticos. Essa diretriz norteia o trabalho do Diário de Pernambuco, veículo de comunicação que completa 190 anos de existência.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Motá; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br*



Em quase dois séculos de prática jornalística, o Diário ou DP, como é afetivamente chamado, viveu tempos do Império, da República Velha, cobriu duas guerras mundiais, esteve sempre atento a turbulências políticas, tragédias humanas e naturais e demais acontecimentos importantes que marcaram a história da humanidade.

Nesse contexto, fatos extraordinários, de grande repercussão, receberam cobertura do Diário. Vamos nos reportar a dois deles: um no Brasil, e outro, nos Estados Unidos.

Em 3 de março de 1945, durante comício na Praça da Independência, em frente à então sede do Diário, foi realizado um protesto de estudantes contra o governo de Getúlio Vargas. Houve tumulto, a polícia atirou a esmo, atingindo o estudante de Direito Demócrito de Souza Filho, que estava ao lado de Gilberto Freyre, quando o escritor discursava na sacada da sede do DP. Outra bala atingiu o operário Manoel Elias dos Santos, conhecido como "Manoel Carvoeiro". Os tiros resultaram na morte do estudante e do operário.

O Diário de Pernambuco foi empastelado pelas autoridades, somente retornando à circulação depois de 40 dias, por determinação judicial. Segundo analistas e historiadores, o episódio da Praça do Diário marcou o início da queda do Governo Getúlio Vargas, que estava há 15 anos no poder.

Atento aos principais acontecimentos, o jornal realizou importantes trabalhos na cobertura de fatos de repercussão mundial. Um exemplo foi o escândalo conhecido como Watergate, que acabou por derrubar o presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, nos anos de 1970.

Esses dois fatos mostram a atuação do Diário, seja trazendo ao leitor o que acontece pelo mundo; seja ele mesmo, o leitor, agente de transformações históricas.

A Casa Joaquim Nabuco comemora, igualmente, quase dois séculos de existência. Temos, então, duas importantes instituições no Estado, cujo trabalho tem como objetivo principal a construção de uma sociedade melhor: o Diário, noticiando os principais fatos de Pernambuco, do Brasil e do mundo; e a Alepe, em defesa dos postulados democráticos e do povo pernambucano.

O jornal mais antigo em circulação na América Latina é nosso companheiro de memoráveis jornadas em busca do ideal de um Brasil mais humano, com todos os brasileiros usufruindo de progresso, paz e trabalho.

Após 12 anos sob o comando dos jornalistas Jozzil Barros e Gladstone Vieira Belo, o Diário inicia, agora, nova fase. O controle acionário passou para o Grupo R2, dos irmãos Maurício e Alexandre Rands, respectivamente, novos presidente e vice-presidente do jornal.

Quero cumprimentar, em nome de todos os parlamentares e de todos os servidores desta Assembleia Legislativa, os novos dirigentes do jornal, expressando a certeza de que o DP continuará sua trajetória de forte participação na vida dos pernambucanos. Parabéns ao Diário de Pernambuco pelos 190 anos fazendo história no jornalismo! Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

Desde o início do ano, o tema da inclusão das pessoas com deficiência ganhou destaque nesta Assembleia Legislativa.

Atendendo aos anseios da população, esta Casa formulou e implantou políticas que garantem igualdade de condições, favorecem o exercício pleno da cidadania e ampliam oportunidades para as pessoas.

Segundo o censo do IBGE, mais de quarenta e cinco milhões de brasileiros afirmam ter algum tipo de deficiência. Esse número expressivo aponta que uma em cada quatro pessoas no País precisa vencer obstáculos – todos os dias – para trabalhar, estudar, cuidar da saúde ou mesmo ter momentos de lazer. Tarefas que deveriam ser simples representam dificuldades diárias para milhões de cidadãos.

Em vista dessa realidade, ampliar os direitos das pessoas com deficiência é uma necessidade urgente para a qual esta Casa Legislativa tem dedicado esforços constantes.

Hoje, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, prestamos contas do trabalho em prol dessa importante parcela da população. Aprovamos a lei que obriga hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do tipo em Pernambuco a ter leitos adequados a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Aqui, também aprovamos a colocação de plaquetas em braile no interior dos táxis, contendo a identificação do veículo. A partir da medida, deficientes visuais poderão localizar mais facilmente pertences esquecidos dentro dos carros.

A Lei do Autismo é mais um exemplo eloquente do envolvimento da Alepe com essa causa. O marco legal em defesa das pessoas com transtorno do espectro autista coloca Pernambuco em posição de destaque na condução de políticas inclusivas no Brasil.

Tamanha a magnitude da iniciativa, o governador Paulo Câmara esteve presente à solenidade que promulgou a lei e reafirmou a importância de reconhecer direitos às pessoas com o transtorno e a seus familiares.

Além da promulgação do marco legal, este Parlamento lançou uma cartilha eletrônica sobre o Transtorno do Espectro do Autismo. A publicação contém informações básicas sobre o diagnóstico precoce e sobre o apoio a amigos e familiares. Um capítulo completo do material é dedicado aos direitos das pessoas com autismo, como o tratamento multidisciplinar, o acesso gratuito a medicamentos e a inclusão nas escolas e no mercado de trabalho.

Destacamos que essa cartilha teve grande repercussão e tem contribuído para conceder mais autonomia às pessoas com o transtorno.

Além disso, iniciativas voltadas para profissionais da educação também foram realizadas. A Escola do Legislativo ofereceu o Curso de Educação Inclusiva, destinado a gestores e profissionais de instituições de ensino. O curso, ministrado pelas instrutoras Rejane Maia e Maria Cristina Antonino, com ampla experiência em educação inclusiva, atendeu profissionais de seis escolas estaduais e 16 municipais, na rede pública, além de gestores, técnicos e professores de 15 escolas privadas.

A Educação Inclusiva também será tema de uma cartilha, visto o interesse do assunto para a construção de uma sociedade mais justa.

No mesmo sentido, a Alepe formará uma comissão de servidores para estudar e implementar políticas inclusivas no âmbito desta Casa, voltadas à concretização do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146). Esses e outros projetos reforçam o compromisso desta Assembleia com a inclusão. Sabemos que os desafios das pessoas com deficiência são imensos, mas também sabemos que a coragem e a determinação desses brasileiros são muito maiores que qualquer obstáculo.

Assim também deve ser o trabalho do Legislativo pernambucano: incessante, obstinado e, sobretudo, atento às dificuldades dos cidadãos.

É por isso que o esforço deste Poder em defesa dos direitos das pessoas com deficiência resultará em ainda mais avanços para toda a sociedade. Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DE GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO ESPECIAL REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Uma iniciativa vitoriosa. Essa colocação define bem o Movimento Compre do Pequeno Negócio, lançado em agosto deste ano pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O movimento procura sensibilizar o público sobre a importância de comprar produtos e serviços dos pequenos negócios.

Promover esse tipo de consumo significa ganhos para toda a economia, principalmente a local. Ao comprar da pequena empresa, o consumidor ajuda a fortalecer os pequenos negócios. Isso estimula o estabelecimento a inovar, a diversificar a oferta de produtos e serviços e a atender melhor o cliente.

A valorização dos negócios de pequeno porte também promove o desenvolvimento social, por meio, por exemplo, da criação de empregos para a comunidade e de uma melhor distribuição de renda.

Os pequenos negócios são muito importantes para a economia brasileira. Existem mais de dez milhões de pequenos negociantes no País, entre microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, além de 4,2 milhões de produtores rurais. Juntos, eles respondem por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) e são responsáveis por gerar 52% dos empregos formais no Brasil.

Em menos de cinco meses de funcionamento, o Movimento Compre do Pequeno Negócio atingiu logo seu objetivo. Dados do Sebrae indicam que 56 milhões de consumidores compram do pequeno negócio em apenas um dia. Um universo de 184 mil empresas já se cadastraram no programa, que continua recebendo adesões. Somente em nosso Estado, oito mil micro e pequenas empresas se cadastraram para participar.

De acordo com a direção do Sebrae, em consequência da enorme aceitação, o Movimento será permanente, estimulando o varejo.

Com esse projeto, o órgão dá mais um passo acertado na busca do desenvolvimento dos negócios no Brasil, qualificando-se cada vez mais como uma das entidades mais respeitadas e acreditadas junto ao consumidor.

A Assembleia Legislativa e o deputado Miguel Coelho aplaudem mais essa iniciativa do Sebrae, cumprimentando o presidente, Guilherme Afif Domingos; o presidente do Conselho Deliberativo em Pernambuco, Josias Albuquerque; o superintendente do Sebrae no Estado, Osvaldo Ramos; e toda a equipe desse órgão tão admirado pela sociedade brasileira. Muito obrigado!

PRONUNCIAMENTO DE LUCAS RAMOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, BOA TARDE!

VENHO À TRIBUNA NESTA TERÇA-FEIRA PARA DEMONSTRAR MINHA POSIÇÃO CONTRÁRIA À ALTERAÇÃO DA LEI NÚMERO 13.748 DE 2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL (HOJE LICENCIADO) ALBERTO FEITOSA, QUE PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO DOS GINÁSIOS ESPORTIVOS E ESTÁDIOS DE FUTEBOL EM PERNAMBUCO.

A LEI, SANCIONADA PELO EX-GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, FUNCIONA COMO UM DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A SEGURANÇA E DIMINUIR A VIOLÊNCIA NAS PRAÇAS ESPORTIVAS.

E POR ISSO, SENHORAS E SENHORES, NÃO DEVEMOS MARCAR UM GOL CONTRA.

O PRÓPRIO ESTATUTO DO TORCEDOR, DE 2003, PROÍBE A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS. APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA SERIA IR DE ENCONTRO A UMA NORMA DE ÂMBITO NACIONAL E COLOCAR PERNAMBUCO JOGANDO PELA VIOLÊNCIA. ISSO, NÓS NÃO QUEREMOS.

NOSSO TIME É DA PAZ, NOBRES DEPUTADOS.

CLARO QUE NÓS SABEMOS QUE A RETIRADA DAS BEBIDAS ALCOÓLICAS DE DENTRO DOS ESTÁDIOS NÃO ZERA A VIOLÊNCIA ENTRE AS TORCIDAS E OS TORCEDORES.

MAS NÃO PODEMOS NEGAR QUE A LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO LICENCIADO ALBERTO FEITOSA É UMA NORMA IMPORTANTE, QUE GEROU EFEITOS POSITIVOS ASSIM QUE FOI APLICADA EM NOSSO ESTADO.

DESDE A SUA IMPLANTAÇÃO, A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS PERNAMBUCANOS DIMINUIU 78% EM APENAS UM ANO, CAINDO DE 468 OCORRÊNCIAS EM 2009 PARA 112 EM 2010 DE ACORDO COM INFORMAÇÕES DO JUÍZADO DO TORCEDOR.

FICA CLARO QUE UM DOS FATORES QUE CONTRIBUIU COM ESSA QUEDA FOI A RETIRADA DAS BEBIDAS ALCOÓLICAS DE DENTRO DOS CLUBES, ALIADA A OUTRAS POLÍTICAS VOLTADAS À SEGURANÇA PÚBLICA COMO O DESARMAMENTO DA POPULAÇÃO CIVIL E A INSTALAÇÃO DO PRÓPRIO JUÍZADO DO TORCEDOR.

A MUDANÇA DA LEI PODE ATÉ TRAZER BENEFÍCIOS FINANCEIROS AOS CLUBES, MAS NÃO REPRESENTA AVANÇO ALGUM NA SEGURANÇA DO TORCEDOR.

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

O AUMENTO DAS RECEITAS COM A VENDA DE BEBIDAS NÃO PODE, DE MANEIRA ALGUMA, ESTAR ACIMA DA SEGURANÇA E DA VIDA DOS TORCEDORES PERNAMBUCANOS. ESSA POSSIBILIDADE É INACETÁVEL.

PERMITIR A PRESENÇA DE BEBIDA ALCOÓLICA EM UM AMBIENTE QUE JÁ É TENSO, ONDE ÂNIMOS DAS TORCIDAS MUDAM A TODO MOMENTO POR SE TRATAR DE UMA PAIXÃO E, EM ALGUNS CASOS, ATÉ MESMO FIXAÇÃO, É FACILITAR A PROMOÇÃO DA VIOLÊNCIA.

VAMOS SUPOR QUE UM TORCEDOR, SEM ANTECEDENTES CRIMINAIS E DE BOA CONDUTA, NO CALOR DA EMOÇÃO COMUM AO AMBIENTE DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E SOB EFEITO DO ÁLCOOL, DISCUTA COM UM COLEGA, UM TORCEDOR DO MESMO TIME, POR UM ASSUNTO BANAL.

SEM CONSCIÊNCIA DOS SEUS ATOS E MUITAS VEZES FORA DE SI, ESTE TORCEDOR PODE DESENCADEAR UM CONFLITO NAS ARQUIBANCADAS. ANTES DE BOA CONDUTA, AGORA ESTE CIDADÃO TERÁ, NO MÍNIMO, SEU NOME MANCHADO E NA PIOR DAS HIPÓTESES GERAR UMA BADERNA QUE PODE CUSTAR-LHE A VIDA.

TEMOS A RESPONSABILIDADE, MEUS CAROS COLEGAS, DE EVITAR ESTE CENÁRIO UTILIZANDO TODAS AS FERRAMENTAS QUE ESTÃO AO NOSSO ALCANCE.

E SE A AUSÊNCIA DO ÁLCOOL NOS ESTÁDIOS NOS PERMITIR SALVAR UMA ÚNICA VIDA, JÁ VALEU TODO O ESFORÇO.

E UMA DELAS É, JUSTAMENTE, A LEI NÚMERO 13.748 DE 2009. NÃO PODEMOS ALTERÁ-LA E VAMOS TRABALHAR PELA SUA MANUTENÇÃO SEMPRE QUE ELA FOR AMEAÇADA.

PRECISAMOS LEVAR ESSA DISCUSSÃO MAIS ADIANTE, INCLUINDO NA PAUTA DO PACTO PELA VIDA PRA TERMOS UMA POSIÇÃO DE INSTITUIÇÕES COMO A POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E O PODER JUDICIÁRIO, QUE COM CERTEZA VÃO CONTRIBUIR COM ESTE TEMA.

ESTAMOS FAZENDO NOSSA PARTE PELO BEM DO TORCEDOR, DO CIDADÃO, DAS FAMÍLIAS PERNAMBUCANAS.

ESTOU UNIDO AOS DEPUTADOS CONTRÁRIOS À ALTERAÇÃO DO PROJETO.

REPITO: MEU TIME JOGA PELA PAZ. SOMOS A FAVOR DA VIDA. QUEREMOS MAIS SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS E UMA DAS FORMAS É PROIBINDO A ENTRADA E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.

ESTA PAUTA NÃO É EXCLUSIVA DA BANCADA EVANGÉLICA DESTA CASA, DEVE SER ABRAÇADA POR TODO CIDADÃO QUE DEFENDE A PAZ NO FUTEBOL, DENTRO E FORA DE CAMPO.

BOA TARDE.

PRONUNCIAMENTO DE SIMONE SANTANA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Trago hoje à tribuna um assunto de extrema gravidade, inusitado e que vem exigindo muita agilidade, competência e trabalho conjunto das autoridades sanitárias do Brasil. Trata-se do surto de microcefalia que vem acometendo o Nordeste brasileiro, com o maior número de casos notificados e confirmados no nosso estado, mas com grandes possibilidades de se espalhar por outras regiões.

Aproveito a oportunidade para prestar o nosso reconhecimento à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e toda a sua equipe, especialmente a de vigilância epidemiológica, pela tempestividade e consistência de ações, que têm permitido ao Ministério da Saúde definir estratégias de ação emergenciais para o que está posto e para o que ainda está por vir.

Para se ter ideia da dimensão do quadro, o Governo Federal decretou Estado e Emergência Sanitária Nacional no último dia 11, aproximadamente um mês após o surgimento dos primeiros casos de microcefalia em Pernambuco. A última vez em que isto ocorreu no Brasil foi em 1917, início do século passado, por ocasião da pandemia da gripe espanhola.

Esta decisão por si só demonstra o tamanho da tragédia que se anuncia.

Os técnicos estão debruçados sobre relatórios, gráficos, dados e literatura para tentar descrever uma situação nosológica, um quadro clínico, um provável nexo causal e fisiopatologia até então desconhecida no mundo.

Tarefa das mais difíceis quando está em curso um surto que pode ganhar proporções de epidemia.

Ontem, o governador Paulo Câmara recebeu representantes da Frente Parlamentar de Saúde da Câmara Federal, inclusive o deputado Osmar Terra, também presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, que vieram conhecer de perto as estratégias e ações já desenvolvidas pelo estado. Pernambuco foi o primeiro estado a fazer o alerta do surto, decretar notificação compulsória, estabelecer protocolos de diagnóstico e acompanhamento dos casos notificados e a estabelecer o provável nexo causal do zika vírus e os quadros de microcefalia.

O impacto na organização da saúde pública, econômica e principalmente o impacto social desse evento epidemiológico será muito grande, porque a microcefalia é uma malformação congênita grave, com sequelas irreversíveis. Os pacientes e suas famílias demandarão acompanhamento multiprofissional por tempo indeterminado, e, apesar de todo empenho, poderão restar deficiências capazes de reduzir drasticamente as potencialidades destas vidas.

Paralelo ao aumento das ocorrências, casos da Síndrome Guillan-Barré também estão sendo associados ao zika vírus. Essa síndrome neurológica acomete mais adultos e se caracteriza principalmente pela paralisia muscular ascendente, podendo comprometer inclusive os músculos respiratórios. O maior número de casos encontra-se na Bahia, mas em Pernambuco já foram notificadas 119 ocorrências. Outro grande problema para a saúde publica, porque esses pacientes demandam reserva de leitos de UTI e apresentam quadro de longa morbidade, internamentos demorados e consequente custo elevado. A letalidade, quando a pessoa é bem assistida, é baixa, mas pode deixar deficiências motoras.

Muitas dessas informações podem a qualquer momento ser contestadas ou reformuladas, tendo em vista o caráter dinâmico e de permanentes descobertas sobre um vírus que chegou ao Brasil na época da realização da Copa do mundo, provavelmente relacionado com o intenso fluxo de turistas. O zika vírus já existia em outros países, como na Polinésia e Uganda. Inclusive, o seu nome é o mesmo de uma floresta de Uganda. Surpreendentemente, nunca houve registro dessas ocorrências nas nações citadas.

Em coletiva realizada na manhã desta terça-feira, em Brasília, o Ministério da Saúde apresentou os números referentes aos casos de dengue, chikungunya, zika e microcefalia no país. Os dados fazem parte do Levantamento Rápido de Índice Aedes Aegypti (LIRAA) e mostraram que 199 municípios estão em situação de risco de surto das doenças. Relacionados ao contágio por zika vírus, os casos suspeitos de microcefalia já somam 739. Só em Pernambuco foram 478. Autoridades públicas de saúde, médicos e pesquisadores tentam unir forças com a intenção de criar estratégias eficazes para o combate do avanço do mosquito nos próximos meses. Aqui no Nordeste temos o clima como um grande adversário, com temperaturas altas e seca em muitas áreas, exigindo dos cidadãos o uso de reservatórios de água para a sobrevivência familiar. Esses recipientes são muito propícios à proliferação do famigerado vetor.

Sendo assim, essa é uma situação que exigirá de todos, poderes constituídos e sociedade civil, um esforço hercúleo e numa só direção, com o objetivo de conduzir a situação da melhor forma possível, para que rapidamente possamos ter informações e ações consistentes que nos permitam atender adequadamente os acometidos e prevenir novos casos.

Na ALEPE estaremos atentos e a postos nesta luta!

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA DO DIA 16/12/2015.

REUNIÃO SOLENE DOS 200 ANOS DO CONSULADO AMERICANO NO RECIFE.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados.

Ocupo a tribuna desta Casa hoje para registrar a homenagem proposta através de Requerimento 1026/2015, de nossa autoria, devidamente aprovado, que teve como finalidade celebrar os 200 anos de instalação do Consulado dos Estados Unidos no Recife.

Em momento dos mais importantes para esta Assembleia Legislativa, que comemorou 180 anos de sua instalação ocorrida em 1 de abril de 1835,nada mais procedente que associar a presente iniciativa a esta noite memorável, tomando como fundamento as raízes históricas e de amizade que sempre nortearam as relações de Brasil e Estados Unidos.

No exercício da linha do tempo, foram os Estados Unidos o primeiro país a reconhecer a nossa independência, em 26 de maio 1824, dois anos após o 7 de Setembro de 1822, nossa data magna da separação de Portugal. Até então, o Brasil era o único a adotar a monarquia no Século XIX.

A doutrina Monroe, concebida pelo quinto presidente americano James Monroe, preconizou o alicerce de nosso ideário de independência, ao expressar suas palavras: "A América para os americanos". Essa doutrina defendia o direito à soberania das nações e era contrária a qualquer intervenção europeia no Continente Americano.

A chegada em 1 de abril de 1815 do cônsul Samuel S. Voorhees para servir em Recife, após ter sido nomeado pelo presidente James Madison, conhecido como o Pai da Constituição, é considerado como o marco inicial da representação diplomática em nosso Estado.

Curiosamente, a cidade ainda não tinha prefeito, o governador era nomeado por Portugal. Viva-a-se o clima da Revolução Pernambucana de 1817, mais tarde acelerado com processo das lutas libertárias.

Ao longo desses 200 anos, a representação consular no Recife é o posto mais antigo no País e o segundo no Hemisfério Ocidental, fato que pontifica a longevidade dos laços com o Nordeste. O porto do Recife, à época, foi um dos principais pontos de saída de nossos produtos de exportação, como o açúcar e o algodão, e a atuação do cônsul Samuel foi decisiva nesse processo de fortalecimento do comércio internacional. Outro aspecto que não pode ser olvidado, nesta oportunidade, foi a importância de três cidades nordestinas Natal, Salvador e Recife, por ocasião da 2a Grande Guerra Mundial. Devido a sua posição estratégica, Recife foi sede do Comando Naval do Atlântico Sul e da 4a Esquadra da Marinha de Guerra Americana que atuava na região, em face da ameaça de ataques hostis da marinha alemã, materializada com afundamento de navios mercantes brasileiros, episódio que levou nosso país ao conflito.

A cidade de Natal sediava a maior base aérea dos Estados Unidos, fora de seu território e uma das maiores do mundo. Havia diariamente entre 400 a 600 aviões decolando rumo à África do Norte, Egito, Irã, Rússia e China, para o teatro de operações de guerra. Essa base ficou conhecida como "Trampolim da Vitória". Ali, em 28 de janeiro de 1943, o presidente Franklin Delano Roosevelt, o único a ter quatro mandatos presidenciais na história americana, encontrou seu colega brasileiro Getúlio Vargas, vindo de reunião de Cúpula na cidade de Casablanca, no Marrocos, África.

Todavia, essas afinidades não se limitaram a planos meramente históricos. Nos nossos tempos, elas vão mais além, em especial no plano comercial, a exemplo da presença de empresas americanas no Estado. Entre essas, a Coca-cola, que possui três fábricas: Jaboatão dos Guararapes, Suape, em Ipojuca, e Petrolina; no segmento de alimentação, rede de fast-food formada pela McDonald’s, Burger King, Subway, gerando empregos e oportunidades. No âmbito da educação, a rede de faculdades DeVry, em parceria, com a Faculdade Boa Viagem.

Na cidade de Vitória de Santo Antão, está instalado desde maio de 2011 um dos maiores grupos de alimentos do mundo, a Mondelez, antiga Kraft Foods, produzindo chocolates e outros produtos para todo o país e países da América do Sul. A forte presença norte-americana no Nordeste passa pelo apoio do consulado do Recife, que serve de elo e prospecção a novos investimentos para Pernambuco.

Entre tantos pontos meritórios de menção, o Programa Ganhe o Mundo, criado em 2012, iniciativa do Governo do Estado, apoiado pelo Consulado Americano do Recife, quando a primeira turma de 27 alunos de escolas públicas embarcou em 01 de agosto daquele ano aos EUA , para um período de seis meses, direcionado a estudos e conhecimento da cultura daquele país. Estava presente o então governador de Pernambuco, Eduardo Campos, um dos entusiastas desse intercâmbio, levando seu incentivo aos jovens pernambucanos. Nesse mesmo ano,

outros 700 alunos viajariam como parte da primeira turma. Passados três anos, mais de 3,7 estudantes do nosso Estado seguiram para países de língua inglesa e espanhola, todos com uma história vitoriosa para contar quando regressaram. Recentemente, o Ganhe o Mundo foi ampliado para versão musical e esportiva.

Promovido pela Missão Diplomática dos Estados Unidos no Brasil, o programa Jovens Embaixadores, que completará 14 anos, em 2016, selecionou três jovens pernambucanos para integrar o grupo de 50 estudantes que viajarão em janeiro para conhecer projetos ligados às novas tecnologias na terra de Tio Sam.

De maneira integrada os Estados Unidos e o Brasil têm aprimorado o esforço do ensino do inglês e do intercâmbio educacional aos jovens brasileiros.

O comércio bilateral, o turismo, viagens de estudos, de negócios, têm possibilitado uma grande atuação dessa representação consular, no sentido de atender a demanda do Nordeste e os Estados Unidos. Tanto que, em 2014, o Consulado emitiu quase 100 mil vistos, um número de mais de 16% em comparação ao ano anterior. Tudo isso fruto de uma equipe de colaboradores das mais eficientes composta de brasileiros e norte-americanos.

Desde sua instalação naquele idos de 1815, na Rua Trapiche, 12, bairro do Recife, até a atual, na Rua Gonçalves Maia, 163, no bairro da Boa Vista, o Consulado norte-americano no Recife já faz parte de nossa história. Em 2018, deverá ganhar novas instalações na Reserva do Paiva, Cabo de Santo Agostinho.

Nesses dois séculos de presença em terras pernambucanas, foi preponderante o estreitamento de relações, da prática do diálogo, de diversos intercâmbios edificantes, na construção do respeito, da solidariedade, do bem comum, elementos indissociáveis na diplomacia de resultados.

Para o grande abolicionista Joaquim Nabuco, nascido em 19 de agosto de 1849, recifense da Rua do Imperador, abolicionista, primeiro embaixador brasileiro em Washington, onde faleceu em 17 de janeiro de 1910, que empresta seu nome a esta Casa centenária, uma definição memorável que traduz o sentimento de nossas palavras nesta noite de gratidão e memória, presente em sua obra Minha Formação: "Os Estados Unidos são de uma extremidade a outra um país pruto se visitar e conhecer. É ele, talvez, o país onde melhor se pode estudar a civilização material, onde o poder dinâmico ao serviço do homem parece maior e ao alcance de cada um".

Em síntese, as distâncias geográficas de milhares quilômetros que separam o Brasil e Estados Unidos não impedem a existência de acendrada identidade no relacionamento entre essas nações, com tantos laços e histórias o que nos permite afirmar: somos todos um Continente, somos todos americanos.

Muito Obrigado.

Portarias

PORTARIA N.º 322/16

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2016, **da Deputada Simone Santana**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANDRÉ RIBEIRO DE LEMOS	Assistente Parlamentar / PL-APC	40%	45%
GILBERTO BARBOSA LEITE FILHO	Assistente Parlamentar / PL-APC	40%	45%
JANAINA SANTOS DE LIMA	Assistente Parlamentar / PL-APC	40%	45%
MARCELO DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Gabinete / PL-AGC	80%	93,5%
VIRGINIA DULCE PESSOA GUERRA BARRETO	Assistente Parlamentar / PL-APC	34,30%	45%
LEILÂNDIA CRISTINA DE SALES	Assessor Especial / PL-ASC	120%	115,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 04 de janeiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 323/16

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: lotar na Superintendência de Comunicação Social, o servidor **JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS**, matrícula nº 42.231, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, retroagindo ao dia 06 de novembro de 2015, nos termos da Lei nº 15.161/13 e 15.463/15.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de janeiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 324/16

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 01/2016, **do Deputado Dr. Valdi**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
KASSIA BANDEIRA SANTOS	AUXILIAR DE GABINETE/PL-AGC	90%	94%
FELIPE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE/PL-AGC	74%	94%
SEVERINO JANUARIO DE LIMA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/PL-SPC	120%	112,82%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 325/16

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 002/2016, **do Deputado Rodrigo Novaes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	ASSISTENTE PARLAMENTAR /PL-APC	29,80%	46%
LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO	ASSISTENTE PARLAMENTAR /PL-APC	29,80%	46%
MARIA DA CONSOLAÇÃO BEZERRA DE FARIAS	ASSISTENTE PARLAMENTAR /PL-APC	40,50%	46%
MIRTIS CINILEIDE NUNES OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR /PL-APC	40,50%	46%
NOMENANDO GREGORIO FERRAZ NETO	ASSISTENTE PARLAMENTAR /PL-APC	29,80	46%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de janeiro 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br